

## EDITAL POSSE ADMINISTRATIVA

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

----- Torna público pelo presente edital, para efeitos do n.º 2 do artigo 35 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto que republica a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que o Município de Gondomar vai tomar posse do imóvel sito na Rua de S. Vicente Paulo n.º 78, cave esq. na Urbanização Municipal de Baguim do Monte em Baguim do Monte. -----

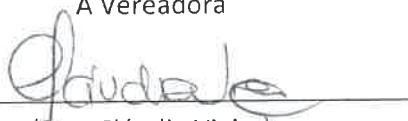
----- O CAA - Contrato de arrendamento apoiado foi celebrado com Mário Pereira Gonçalves falecido a 24 de abril de 2013 e esposa, Maria Luisa Moreira Lopes falecida a 02 de abril de 2020, conforme assento de óbito n.º 470 do ano de 2013 e assento de óbito n.º 543 do ano de 2020 respetivamente, pelo que ocorre a caducidade do contrato nos termos da al. a) do artigo 1051 do Código Civil. -----

----- Não se verificam os pressupostos do art.º 1106 do Código Civil uma vez que a habitação se encontra abandonada. -----

----- Decorre do nº 5 do artigo 28.º da lei referida antes que “(...) quaisquer bens móveis deixados na habitação, após qualquer forma de cessação do contrato e tomada de posse pelo senhorio, são considerados abandonados a favor deste, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias (...)”. -----

----- Paços do Município de Gondomar, 09 de março de 2021. -----

Por delegação<sup>1</sup> do Presidente,  
A Vereadora

  
(Dra. Cláudia Vieira)

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.  
Minuta do dia 09-11-2020